



Câmara dos Deputados  
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.<sup>º</sup> , DE 2003

(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer seja solicitado à Advocacia-Geral da União, a qual mantêm convênio com a GEAP, cópia do teor do termo de convênio e o respectivo parecer jurídico.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do Artigo 50 da Constituição Federal e nos termos regimentais, requeiro que seja solicitado à Advocacia-Geral da União, a qual mantêm convênio com a GEAP - Fundação de Seguridade Social, cópia do teor do termo de convênio e o respectivo parecer jurídico que embasou a celebração do mesmo.

Deputada **ALMERINDA DE CARVALHO**  
2<sup>a</sup> Vice-Presidenta no exercício da Presidência